



## ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE – SANTA CATARINA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e nove, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, realizou-se a centésima décima primeira Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, Conselheiro **Jeovane Nascimento do Rosário**, Presidente do CMS, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes: Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tarcísio Crócomo, conselheiros municipais e locais, convidados e observadores. Passou à leitura e aprovação da Pauta: **PAUTA 1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Apresentação do Relatório das Atividades do Evento Pró Saúde; **2.2** Apresentação da Prestação de Contas do 1º trimestre de 2009 da Secretaria Municipal de Saúde; **2.3** Apresentação e Aprovação do Parecer nº.015/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente Convênio com a Fundação Pró-Rim, visando a prestação de serviços de Nefrologia; **2.4** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 016/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente análise dos relatórios do Abrigo Animal dos meses de janeiro e fevereiro; **2.5** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 017/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente a Programação Anual de 2009 e dos Indicadores do Pacto; **2.6** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 018/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente a Revisão do Plano Operativo Anual, celebrado entre Secretaria Municipal de Saúde e Instituição Bethesda-Hospital e Maternidade; **2.7** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 019/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente Convênio firmado entre, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal São José e Secretaria Estadual de Saúde, referente a política estadual de incentivo hospitalar; **3-ASSUNTOS DIVERSOS - 4-INFORMES GERAIS.** Conselheiro Douglas Calheiros Machado informou que a pedido da Secretaria Municipal de Saúde o item 2.2 da Pauta foi transferido para a pauta da reunião ordinária de 25.05 próximo. Após esta informação a pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Conselheiro Hamilton Nascimento solicitou inclusão de pauta para cinco Pareceres da Comissão de Assuntos Internos, solicitação aprovada pela maioria dos presentes. Sra. Célia, Coordenadora do CEREST, solicitou inclusão de pauta para apresentação referente atividades do CEREST com o tempo de dez minutos. Solicitação aprovada. Conselheiro Nelson Renato Esteves é chamado a apresentar o item 2.1 da pauta, inicia sua fala cumprimentando a todos e faz a leitura do relatório *“Relatório Atividades 1º Seminário dos Coordenadores do Pró Saúde II. Brasília 25 e 26 de Março de 2009 - Sobre a organização ficou a desejar, no tocante a confirmação das passagens e horários do voo, somente às 13:51 horas, por telefone, foi confirmado o horário para embarque, sendo que o voo estava previsto para às 11:30hs. No restante ocorreu tudo dentro da normalidade, levando-se em consideração o tamanho do custo. O Seminário foi realizado para tirar as dúvidas dos coordenadores dos 68 projetos do Pró-Saúde II, aprovadas pelo Ministério da Saúde. Os repasses serão Fundo, conforme Portaria 1282 de 25.06.08. O Fluxo será assim: Publicação da Portaria, Recebimento da Documentação, Análise pela DEGES, Formalização. A 1º liberação será automática após assinada a Carta Acordo pela Organização Panamericana da saúde. Financeiro sempre sabe quando chega a verba. Qualquer informação sobre os Municípios que tem o convênio é só acessar o Site da Pró-Saúde. As liberações posteriores ficam condicionadas á prestação de contas de parcelas anteriores. Ficou esclarecido que nenhum objeto que foi acordado a aquisição, poderá ser trocado por outro. Exemplo: compra de um ar condicionado por um microondas ou vice-versa. Ministério da Saúde quer mudar o Cenário do Pai, mudando a concepção e a metodologia do ensino nas IES. O Pró-Saúde II amplia de três para 14 profissões o método de ensino voltado para SUS.”* Sr. Antonio Coelho perguntou ao conselheiro Nelson sobre a Organização Panamericana. O conselheiro esclareceu que essa organização é quem supervisiona todos os acordos realizados, como faz a organização mundial de saúde. O



conselheiro Hamilton Nascimento, membro da Comissão de Assuntos Internos do Conselho foi convidado a apresentar os demais itens de pauta. Iniciou com a leitura do **item 2.3** da Pauta **“PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 015/2009 de 13 de Maio de 2009 - ANÁLISE E PARECER DA NOVA MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO A SER PACTUADO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, COM A FUNDAÇÃO PRÓ-RIM, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA - Considerando que: O presente Convênio tem por objeto a prestação pela Fundação Pró-Rim de serviços de Nefrologia/Hemodiálise, particularmente de Terapia Renal Substitutiva, no ambiente do SUS, no Município, para 80 usuários em regime de três sessões de hemodiálise por semana, seguido de acompanhamento pós- transplante de 173 pacientes. A Secretaria Municipal Saúde mantém convênio há 10 anos, com essa instituição, renovados periodicamente, sendo que o prazo de vigência do contrato 012/98 AAG, firmado entre o Município e a Fundação Pró-Rim, expirou em 31/12/2008. Nesse momento, pelo interesse público envolvido, há necessidade premente de renovação deste instrumento convenial, caracterizado, inclusive, pela impossibilidade temporária da rede pública em absolver e ofertar aos usuários do SUS, tais exames, procedimentos com sua atual capacidade técnica instalada. O valor anual, estimado para a execução do presente convênio, será mantido (R\$ 2.312.928,65) sendo repassado em parcelas mensais, conforme critério de pontuação das metas qualitativas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da Comissão de Acompanhamento de Convênio da Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão de Assuntos Internos analisando os documentos apresentados e atendendo a solicitação do Gestor, através do Ofício nº 035/09, recomenda a aprovação do convênio e sugere ao Conselho Municipal de Saúde que encaminhe correspondência à Pró-Rim, solicitando a inclusão da logo marca do SUS, nos seus materiais de divulgação, já que os recursos para efetivação dos transplantes renais e outras terapias são oriundos do Fundo Municipal de Saúde(SUS).” Parecer aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.**

**2.4** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 016/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente análise dos relatórios do Abrigo Animal dos meses de janeiro e fevereiro. Hamilton procedeu a leitura: **“PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 016/2009 de 30 de Abril de 2009 - ANÁLISE E PARECER DA PLANILHA GERAL DO ABRIGO ANIMAL E DOS RELATÓRIOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2009 DO GATIL E CANIL - Considerando que: foram retirados das ruas 1695 animais e foram realizados 499 esterilizações em animais doados e/ou que ainda estão em poder da Associação, destes 53 são animais de rua que não foram recolhidos por falta de vaga no Abrigo; ainda não foi implantado o Centro de Zoonoses em Joinville; o material encaminhado e a análise da planilha geral do Abrigo Animal de 2008 e os relatórios dos meses de janeiro e fevereiro de 2009 essa Comissão sugere sua aprovação.” Parecer aprovado por maioria de votos, tendo um voto contrário, do conselheiro Luiz José Ladislau.**

**2.5** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 017/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente a Programação Anual de 2009 e dos Indicadores do Pacto. Conselheiro Hamilton fez a leitura: **“PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 017/2009 de 30 de Abril de 2009 - ANÁLISE E PARECER DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2009 E DOS INDICADORES DO PACTO - Considerando a Portaria GM 3.332 de 28 de dezembro de 2006, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do sistema de planejamento do SUS, no seu Artigo 3º, define como programação anual de saúde o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como, da gestão do SUS; Considerando que, trimestralmente, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta seus resultados alcançados na Prestação de Contas; Considerando que, conforme a Portaria GM 48/09, ficam mantido para 2009 os indicadores e metas pactuadas em 2008, inclusive a Saúde do Idoso e que algumas metas já haviam sido**



105 revistas pelas gerências e foram apresentadas na reunião do dia 13.04.09, com alterações  
(Proporção de cobertura do PSF, Proporção de Unidades de Saúde que desenvolvem ações  
de atividade física, Proporção de famílias beneficiárias do Bolsa Família acompanhadas pela  
Atenção Básica, Investigação de óbitos infantis). A Comissão de Assuntos Internos sugere a  
aprovação da Programação Anual de Saúde para 2009 e dos Indicadores do Pacto.”

110 **Parecer Aprovado por maioria de votos. 2.6** Apresentação e Aprovação do Parecer nº.  
018/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente a Revisão do Plano Operativo Anual,  
celebrado entre Secretaria Municipal de Saúde e Instituição Bethesda-Hospital e  
Maternidade. Hamilton iniciou a leitura: **“PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS  
INTERNOS Nº 018/2009 de 13 de Maio de 2009 - ANÁLISE E PARECER DA REVISÃO  
DO PLANO OPERATIVO ANUAL CONVÊNIO Nº. 027/07, CELEBRADO ENTRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUIÇÃO BETHESDA – HOSPITAL E  
115 MATERNIDADE - Considerando:** - a necessidade de adequação e atualização dos valores  
a serem repassados à Instituição Bethesda-Hospital e Maternidade no corrente ano (para  
2009- R\$. 3.128.532,24 e 2008-R\$. 2.791.269,34); – a necessidade de revisão do Plano  
Operativo Anual constante do Convênio 027/07-SEPLAN-CV assinado em 28.05.08; o  
cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de atendimento, estabelecidas no Plano  
120 Operativo, determina critérios de avaliação de forma global e não de alguns procedimentos  
específicos; – o cumprimento superior à 95% das metas de atendimento pelo Hospital não  
implicará em desconto do repasse financeiro pela Secretaria Municipal de Saúde; – que um  
dos itens avaliados é a satisfação do cliente, que deverá ser mensal e amostragem acima  
de 10% no Pronto Atendimento e de 50% em internações; – que o cumprimento das metas  
125 serão avaliadas mensalmente pela Comissão de Acompanhamento de Convênios da  
Secretaria Municipal de Saúde; A Comissão de Assuntos Internos sugere a aprovação da  
Revisão do Plano Operativo Anual a ser celebrado entre Secretaria Municipal e Instituição  
Bethesda-Hospital e Maternidade.” **Manifestações: Conselheira Janaina Martins**  
questionou os 10% de satisfação do cliente no Pronto Atendimento. Conselheiro Hamilton  
130 comentou que inicialmente não havia esse índice e informou que consta no Plano Operativo  
Anual todos os índices. A Secretária Geral do Conselho, **Sra. Cleia**, informou que se afastou  
da Comissão de Acompanhamento dos convênios do referido hospital e comentou que os  
relatórios que recebia eram muito superficiais, sugeriu que o hospital faça a apresentação de  
sua prestação de contas ao conselho. Conselheiro **Tercio** comentou que a Secretaria de  
135 Saúde possui um sistema de controle e avaliação e caberia a eles essa prerrogativa.  
**Parecer aprovado por maioria de votos, tendo três votos contrários, dos conselheiros:  
Luiz José Ladislau, Paulo Felipe Heck e Janaina Martins. 2.7** Apresentação e Aprovação  
do Parecer nº. 019/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente Convênio firmado entre,  
Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal São José e Secretaria Estadual de  
140 Saúde, referente a política estadual de incentivo hospitalar. **Conselheiro Hamilton fez a  
leitura: “PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 019/2009 de 13 de  
Maio de 2009 - ANÁLISE E PARECER DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE, SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E HOSPITAL  
MUNICIPAL SÃO JOSÉ ( POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR) -  
145 Considerando:** a necessidade de adequação dos valores estabelecidos no convênio vigente,  
firmado com Hospital Municipal São José, para recebimento de recursos financeiros  
adicionais a título de incentivo financeiro, da Secretaria Estadual de Saúde portaria 543/03  
de 22/08/2008, no valor de 110.446,75 mensais e também pelo Ministério da Saúde através  
da portaria GM/MS 3131/08 de 24.12.08, no valor de 17.604,66 mensais; a necessidade de  
150 apoiar financeiramente as unidades hospitalares, com o objetivo de melhorar a qualidade da  
assistência prestada e atender a demanda da população; que já foi aprovado sua  
operacionalização na Comissão Intergestora Bipartite-CIB-Resolução nº.80-CIB/08. A  
Comissão de Assuntos Internos sugere a aprovação do Termo Aditivo ao Contrato do



Município com o Hospital Municipal São José para adequação dos valores ao Convênio Vigente. Parecer Aprovado por maioria de votos. Inclusões de Pauta: Hamilton fez a leitura: “**PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 022/2009 de 13 de Maio de 2009 - ANÁLISE E PARECER DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2008** - Considerando a análise do Relatório de Gestão 2008 e a necessidade de alguns esclarecimentos, tais como: Ítem: **Proporção da arrecadação municipal aplicada no setor saúde (2º semestre de 2008)**; Apresentar um quadro comparativo entre os valores ( em percentual ) gastos nos anos de 2007 e 2008 Ítem: **Recursos municipais próprios aplicados na atenção básica**; Que a meta per capita de consultas médicas nas especialidades básicas seja ampliada para 3 consultas/ano. Qual o parâmetro utilizado pelo Ministério da Saúde? Cobertura da Estratégia de Saúde da Família permanece em 33% durante todo o ano de 2008, mostrando dessa forma a ausência de investimentos na ampliação do referido programa. Em que ano foi implantada a última equipe do PSF no município. Programa de atenção á saúde do idoso: Não foi constituída uma equipe responsável pelo programa, demonstrando ausência de prioridade para essa faixa etária. Ítem: **Coefficiente de Mortalidade Infantil** Não alcance da meta pactuada: Meta – 8,0 Alcançado – 10.1 Solicitamos informações sobre os motivos desse aumento Coeficiente de mortalidade neonatal: Meta – 5.0 Alcançado – 6.4 Solicitamos informações sobre os motivos desse aumento Coeficiente de mortalidade pós-neonatal: Meta – 3.0 Alcançado – 3.6 Solicitamos informações sobre os motivos desse aumento. A mortalidade infantil de crianças na faixa etária de 1 a 4 anos ( por pneumonia ) pode ser considerada uma causa sensível do atendimento básico de saúde, portanto não justificável. Conflito de dados: na página 31 ( total de óbitos em menores de 5 anos – 8 ) e na página 32 total de óbitos – 7. Qual o número real? Qual a distribuição geográfica por residência das 299 crianças com baixo peso menores de 5 anos? Quais ações concretas o gestor municipal de saúde realizou em 2008 para diminuir os índices de partos cesáreas na rede privada de saúde? Dos 146 pacientes internados com complicações de DM e dos 759 pacientes internados por AVC quantos pertenciam as unidades de saúde do PSF? Motivo da pergunta: as complicações da DM e o AVC são sensíveis ao atendimento básico de saúde. Quais os motivos da não inspeção em armadilhas de pontos estratégicos, considerando que o município de Joinville é um município estratégico/prioritário para a Dengue. Quais os motivos de que os casos de meningite bacteriana não foram diagnosticadas laboratorialmente ? O número de exames laboratoriais realizados ( 730 % ) além da necessidade ( Portaria 1.101 ) demonstra a necessidade de uma ação urgente pelo gestor, pois existe desperdício de recursos financeiros. O número de consultas de urgência básicas e especializadas ( 180,5% ) pode demonstrar a falta de cobertura ambulatorial nos bairros ou a falta de resolutividade das unidades básicas ? Quais os motivos do número excessivo de oferta de consultas especializadas em oncologia, nefrologia e cirurgia geral ? Quais as ações previstas para aumentar o número de gestantes com pré-natal realizados já que os riscos de mortalidade neonatal é muito grande nas crianças filhas de mãe que não realizaram o pré-natal? A Comissão de Assuntos Internos recomenda, a suspensão temporária, da avaliação do Relatório Anual de Gestão 2008, até que sejam esclarecidas, pelo gestor e sua equipe técnica, os questionamentos acima. E submete a Plenária, conforme ofício nº 114/09 – GUPCAA/Planejamento, que alerta sobre o prazo de encaminhamento do referido Relatório , juntamente com Resolução do CMS para a CIB, até 22.05.09, data da reunião da CIB.” Após discussão entre os conselheiros que foram favoráveis ao encaminhamento do pedido de esclarecimentos ao Gestor, **Dr. Tarcísio Crócomo, Secretário de Saúde**, manifestou-se e informou que já recebeu ofício com o pedido de esclarecimentos e breve serão encaminhados ao conselho para apreciação. **Conselheiro Douglas** sugeriu a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2008, visto que o esclarecimento das dúvidas levantadas não vão alterar o Relatório. O Relatório Anual de Gestão 2008 foi aprovado pela



205 maioria dos conselheiros presentes, sendo que os conselheiros **Valmor João Machado,**  
**Luiz José Ladislau, Janaina Martins e Cleia Aparecida Clemente Giosole,** registraram  
seu voto contrário. Conselheiro Hamilton passou a leitura do Parecer nº 011/09: **“PARECER**  
**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 011/2009 DE 13 DE MAIO DE 2009 - ANÁLISE E**  
210 **PARECER DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA E**  
**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TENDO COMO OBJETIVO A**  
**OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA**  
Considerando que : o objeto do presente contrato, garante atendimento prioritário de 100%  
da demanda do SUS, de acordo com as metas fixadas no projeto de trabalho e promove  
ações e serviços que visam a promoção, prevenção, controle, tratamento, reabilitação e  
215 diagnóstico na assistência à Saúde materno-infanto-juvenil; o presente contrato terá  
vigência de 09.08.2008 à 31.12.2012, podendo ser renovado por igual período. os recursos  
despendidos em 2008, foram de R\$ 12.805.759,31, liberados pelo Órgão Superior (SES) à  
Executora, sendo a primeira responsável pela fiscalização de sua execução, supervisão,  
acompanhamento e avaliação de desempenho; os médicos com especialidade em pediatria,  
220 cedidos pela Secretaria Estadual de Saúde e Município de Joinville, sendo: 21 do HRHDS,  
18 do HMSJ e 3 da SMS, terão seus vínculos empregatícios preservados; não existe  
diferença na hora médica paga pelo Hospital Jeser Amarante Faria, para os médicos  
vinculados e pessoas jurídicas contratadas. Para todos os serviços projetados no Contrato  
de Gestão foi tomado por base de orçamento, o valor/hora praticado pelo Estado, conforme  
225 informações, através de correspondência do referido Hospital de 12.05.09 à CAI; os  
recursos materiais serão disponibilizados à Executora através de Termo de permissão de  
uso; a rescisão será realizada, a qualquer tempo, por acordo entre as partes ou  
administrativamente, em decorrência de irregularidades na gestão, por recomendações da  
Comissão de Avaliação e Fiscalização, validadas pelo Órgão Supervisor e não havendo  
230 interesse na continuidade do presente contrato, a Executora deverá protocolar  
correspondência com antecedência mínima de 180 dias ao Órgão Supervisor. A Comissão  
de Assuntos Internos, após análise do referido Contrato de Gestão, recomenda, o  
acompanhamento da gestão do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria e sugere  
que sejam realizadas bimestralmente, prestações de contas, semelhantes às outras  
235 instituições prestadoras de Serviço ao SUS.” **Manifestações: A Secretária Geral do**  
**Conselho, Sra. Cleia Aparecida Clemente Giosole,** perguntou o que é feito quando  
acontece quebra de contrato e citou como exemplo a situação ocorrida na semana passada,  
onde, no pronto atendimento, houve uma espera de até quatro horas para atendimento. **Sr.**  
**Antonio Coelho** solicitou esclarecimentos referente o pagamento ao médicos. **Conselheiro**  
240 **Hamilton** esclareceu à Sra. Cléia, que no caso citado o que houve foi um excesso de  
demanda. Quanto aos pagamentos, **Douglas** falou que os profissionais médicos cedidos ao  
Hospital Jeser Amarante, pelo Hospital São José, assinaram um contrato de cedência e o  
Hospital Jeser Amarante ressarcem os valores. **O Conselheiro Tércio** sugeriu que o Parecer  
fosse encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde,  
245 segundo ele, não cabe ao CMS aprovar esse Parecer. Hamilton fez a leitura do Parecer nº.  
020/2009: **“ PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 020/2009 de 13 de**  
**Maio de 2009 - ANÁLISE E PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO**  
**DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE-ARCD, REFERENTE O ANO DE 2008 -**  
Considerando que: o número de atendimentos do serviço em 2008 foi de 27.861, sendo  
250 25% a mais que em 2007; há necessidade de atendimento no segmento de reabilitação e  
diagnóstico aos pacientes deficientes, pois existe grande demanda reprimida; na análise do  
balanço verificou-se o equilíbrio entre receitas e despesas; 97% das receitas é de  
subvenção do poder Público Municipal; A Comissão de Assuntos Internos, após análise dos  
documentos apresentados, sugere a aprovação da Prestação de Contas da ARCD,  
255 referente o ano de 2008” A Secretária Geral do conselho lembrou que a Instituição ficou de



apresentar as metas para 2009. O Parecer foi aprovado sendo que os conselheiros Luiz José Ladislau e Cleia Aparecida Clemente Giosole manifestaram voto contrário. Hamilton passou a leitura do Parecer nº. 021/2009: **“PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 021/2009 de 13 de Maio de 2009 - ANÁLISE E PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2008 DO CEREST** - Considerando a prestação de contas do 3º trimestre de 2008, apresentada pelo Cerest em 24.11.08 e a abertura das contas encaminhada em 06.04.09 e tendo em vista que, após análise dos dados, permanecem dúvidas, a Comissão de Assuntos Internos recomenda a não aprovação desta Prestação de Contas.” Parecer aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Hamilton passou a leitura do Parecer nº. 023/2009: **“PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 023/2009 de 13 de Maio de 2009 - ANÁLISE E PARECER DO RELATORIO ANUAL DAS ATIVIDADES MÉDICAS TÉCNICAS DE EMFERMAGEM ADMINISTRATIVAS E DE APOIO REFERENTES AO ANO DE 2008 DA MATERNIDADE DARCY VARGAS** - Considerando que: a Maternidade apresentou o Relatório de Gestão Anual de 2008 de forma consolidada e por Centro de Custo; o equilíbrio financeiro mesmo realizando 100% de atendimento SUS; os investimentos realizados durante o ano com capacitação dos funcionários para tornar a instituição mais humanizada; a renovação do credenciamento com o Hospital de Ensino, fortalecendo o treinamento continuado; a taxa de parto normal de 65%; A Comissão de Assuntos Internos, após análise do Relatório de Atividades 2008, sugere a aprovação e parabeniza a Direção e equipe pelo modelo de gestão Exitoso.” Parecer aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. O conselheiro Hamilton fez um agradecimento aos membros da Comissão de Assuntos Internos pelo trabalho e dedicação e à Mesa Diretora pelo apoio. O Presidente passou à leitura dos **INFORMES: 1)** Nos dias 05 e 06 de junho de 2009, a Prefeitura Municipal de Joinville, a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, estarão promovendo a 8ª Conferência Municipal de Saúde, na UNIVILLE – Universidade da Região de Joinville, situada no Campus Universitário, s/n – bairro Bom Retiro, sob o tema **“Judicialização dos Medicamentos e Procedimentos no SUS”**. As inscrições podem ser feitas através do site: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br) , no link do Conselho. **2)** O Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, comunica que a partir de 18 de maio, iniciará com as atividades do serviço de Quimioterapia Ambulatorial, para pacientes oncológicos com idade entre 0 a 18 anos. Todos os atendimentos realizados serão custeados pelo SUS e não geram custos à população. **3)** A MDV, através do ofício nº. 229/09, comunica que tomou posse como Diretor Geral da Maternidade o Dr. Armando Dias Pereira Junior. **4)** Ofício da MDV nº 225/09, encaminhando para apreciação do CMS, Relatório Mensal (março/2009) das atividades médicas, técnicas, de enfermagem, administrativas e de apoio. **5)** Correspondência da ABO, comunicando que a partir de 07.05.09, seus representantes passam a ser o Dr. Clovis Samuel Duarte, como titular e Dr. Rigler Borges assume como suplente. **6)** Correspondência do GAVI, indicando a Sra. Yonne Maciel Rocha como suplente em substituição à Sra. Neusa Maria Alcântara. **7)** Correspondência da Sociedade Joinvilense de Medicina, justificando a ausência de sua representante na AGO de 27.04.09, devido a problemas de saúde da conselheira. Justificativa aprovada por maioria de votos. **8)** Correspondência do Instituto Laços de Solidariedade, justificando a ausência de sua representante, Sra. Neusa Maria Alcântara, na AGE de 18.05.09, devido à Evento no Instituto na mesma data. Justificativa aprovada por maioria de votos. **9)** Correspondência do CLS do Bom Retiro, justificando a ausência da conselheira Angelina Sombrio, nesta Assembleia, devido a outro agendamento na comunidade. Justificativa aprovada por maioria de votos. **10)** Correspondência do Abrigo Animal, encaminhando para apreciação do CMS, relatório e prestação de contas referente os meses de março e abril/2009. Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos. **11)** O Consorcio CIS/AMUNESC encaminha para apreciação deste conselho, o Relatório das Atividades/2008, Balanço Patrimonial/2008 e Plano de Trabalho para 2009.



Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos. **12)**Correspondência do Dr. Fabrício Duarte, solicitando o credenciamento do aparelho de hemodinâmica e angiorradiologia localizado no HMSJ para a realização de procedimentos endovasculares periféricos. Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos.

310 **13)**Correspondência do conselheiro Douglas, propondo que o CMS se manifeste contrário a aprovação da proposta do Vereador Juarez Pereira, que prevê benefícios para os doadores de sangue, em função de que o conteúdo da proposta transforma um ato voluntário/solidário em um negócio. Aprovado o encaminhamento de um manifesto contrário à proposta, ao

315 referido Vereador. **14)**Ofício do HRHDS, nº 039/09, encaminhando ao Conselho os Indicadores Hospitalares referente ao ano de 2008. Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos. O presidente solicitou a permanência dos conselheiros para a leitura de duas correspondências: A primeira da Ação Social de Joinville e a segunda da Sociedade de Assistência e Amparo aos Tuberculosos de Joinville (anexo). Ambas

320 solicitando apoio do CMS para se adequarem às novas normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Após breve discussão, foi deliberado que o CMS emita um Parecer afirmando a relevâncias das duas Entidades. A Secretária Geral do CMS, informou que Tânia Maria Crescêncio, deixou de fazer parte da Secretaria Executiva do CMS e que na próxima Assembléia gostaria de discutir assunto relacionado à reestruturação da

325 Secretaria Executiva do CMS. Aproveitou a oportunidade para reforçar o convite aos conselheiros e presentes, para a 8ª Conferência Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMS, deu por encerrada a centésima décima primeira Assembleia Geral Extraordinária do CMS às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, da qual, eu, Sandra Helena Camilo Bado, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada. Estiveram

330 presentes os conselheiros: **Hamilton Augusto do Nascimento, Renato Monteiro, Helena Souza Francelino, Fabiana Zimmermann, Douglas Calheiros Machado, Tercio Egon Paulo Karsten, Liamar Michelmann Iaffin, José Rodrigues dos Santos Filho, Janaina Martins, Clóvis Samuel Duarte, Lila Gerusa N. P. Abreu, Nelson Renato Esteves, Jeovane Nascimento do Rosario, Paulo Felipe Heck, Martha Abreu Artilheiro, Mario Bruckheimer, Mauren Ivonete Bruckheimer, Antonio Donizetti, Maury J. do Nascimento**

335 **Oliveira, Aurea G. dos Reis, Lindomar Spindola de Oliveira, Albertino Miguel Rosa, Elenice de Fátima Correa Kruger, Luiz José Ladislau Silva, Valdir Vieira Rebello, Terezinha Amorim de Castro, Nelson Antonio Souza, Cléia Aparecida C. Giosole, Edilson Meurer Boing, Belino Bernchenbrock, Mauricio Huller, Ivanir Alievi Vieira,**

340 **Leonardo Rosalvo Jucinsky, Izoldi Muller Izolan, Valmor João Machado, Revelino João Fleith,** representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Rede Feminina, da Câmara de Vereadores, da Secretaria de Habitação, da Comissão Municipal de Saúde do Trabalhador e cinco representantes dos Conselhos Locais de Saúde.